

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI N.º 7.106/2024**

*“Dá denominação a logradouro público de Rua IENE MARIA DA SILVA GUIMARÃES.”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica oficializado e denominado, por força desta Lei, de Rua IENE MARIA DA SILVA GUIMARÃES o logradouro público denominado “Rua B”, localizado no Loteamento Cerâmica, Bairro Cerâmica, nesta urbe.

**Art. 2º.** O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 04 de setembro de 2024.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Fabio Leandro Santana  
**Código Identificador:FA91778F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 05/09/2024. Edição 3848  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>